

MATRÍCULA

23.527

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Bozani

IMÓVEL:- O lote de terreno nº 3, da quadra C, do loteamento "Jardim Astro", com as seguintes características:- faz frente para a rua 6 (seis) para a qual mede 10,00 metros, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros, confrontando com o lote 02 da rua 6 (seis), do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros, confrontando com o lote 04 da rua 6 (seis), e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 40 da rua 7 (sete), encerrando uma área total de 250,00 m2., mais ou menos. - - - - -

PROPRIETÁRIOS:- NORBERT JULIUS SCHWARZ, brasileiro, industrial, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ, ele portador da cédula de identidade RG. 3.100.458 e CIC. 232.586.408-15, e ela portadora da cédula de identidade de RG. 3.750.058 e CIC. 673.303.638-04; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ, solteiro, maior, assistente de diretoria, portador da cédula de identidade RG. 3.498.438 e CIC. 569.441.368-72; VERONICA SELMA SCHWARZ, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.629.350 e CIC. - - - - 536.127.798-43; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, estudante, - - maior, portadora da cédula de identidade RG. 4.256.004 e - - CIC. 001.832.618-87 (dependente de seu pai); THEA SCHWARZ, - brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. 2.407.893 e CIC. 450.723.538-34; IRENE - - SCHWARZ, solteira, maior, brasileira, médica, portadora da - - cédula de identidade RG. 2.030.886 e CIC. 193.687.047-91; - - ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, brasileira, casada sob regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade - - RG. 3.173.924 e CIC. 574.886.228-03, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG. 2.763.734 e CIC. 026.688.318-87; e, RONALD SCHWARZ, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 3.554.596 e CIC. 570.656.328-79, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. 3.992.937 e dependente de seu marido no CIC., todos residentes e domiciliados em São Paulo - - Capital.-. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registro nº R. 5 da Matrícula nº 3.115 de ordem (loteamento).-.- Sorocaba, 30 de janeiro -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

23.527

FOLHA

1

VERSO

de 1980.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O OFICIAL SUBSTº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 1/23.527, em 30 de janeiro de 1980.- Pelo instrumento particular assinado em 20 de setembro de 1979, os proprietários comprometeram-se em vender, a ERIVELTO ALONÇO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. 5.314.257 e CIC. nº 623.839.578-87, casado sob o regime de comunhão de bens com Marta Clarice Rubinato Alonço, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Nogueira Padilha, 887, o imóvel retro matriculado, pelo preço de Cr\$250.000,00, que deverá ser pago da seguinte maneira:- Cr\$20.000,00, no ato, como sinal e princípio de pagamento; e a quantia restante do preço contratado, ou seja, Cr\$230.000,00, deverá ser paga nas seguintes condições:- 60 prestações mensais e sucessivas, sendo:- 10 de Cr\$1.700,00; 10 de Cr\$2.300,00; 10 de Cr\$3.300,00; 10 de Cr\$4.400,00; 10 de Cr\$5.100,00; e 10 de Cr\$6.200,00; vencendo-se a primeira prestação em 20 de outubro de 1979, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento.- O contrato é irretratável e irrevogável, não constando multa e outras condições.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O OFICIAL SUBSTº, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 2 - em 12 de dezembro de 1.984.-

Da escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 01 de outubro de 1.984, livro 835, fls. 105, consta que o imóvel / está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 010.69 01 5123.0082.00.00.0.1.-

O Escr. Habº, Edivaldo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA

-23.527-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

O Oficial, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).
Ems. 1.232 - Est. 246 - Ap. 246 - Total:- Cr\$1.724.-

R. 3 - em 12 de dezembro de 1.984.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 01 de outubro de 1.984, livro 835, fls. 105, os proprietários / TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel, a ERIVELTO ALONÇO, casado, / já qualificado, - pelo valor de Cr\$250.000.-

O Escr. Habº., *Edivaldo Lopes Machado* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

Ems. 6.652 - Est. 1.330 - Ap. 1.330 - Total:- Cr\$9.312.-

Av.4, em 25 de outubro de 2002.

Pelo requerimento datado de 15 de outubro de 2002, pediu-se averbar que ERIVELTO ALONÇO e MARTA CLARICE RUBINATO ALONÇO, constantes nesta matrícula, são casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 17 de julho de 1.976, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 46, livro B-Aux-1, fls. 24; e que MARTA CLARICE RUBINATO ALONÇO, é portadora do RG. nº 7.513.260-6, conforme comprova à cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF. nº 753.589.138/15, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins Ricci).

Av.5, em 25 de outubro de 2002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.43.09.0192.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2002.

O Escrevente Autorizado, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

23.527

FOLHA

2

VERSO

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

R.6, em 25 de outubro de 2002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 05 de novembro de 1.998, livro 404, pág. 271, ERIVELTO ALONÇO, RG. nº. 5.314.257-SP, CPF. nº. 623.839.578/87, comerciante e sua esposa MARTA CLARICE RUBINATO ALONÇO, RG. nº. 7.513.260-6-SP, CPF. nº. 753.589.138/15, empresária; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto Rodrigues dos Santos, n. 135, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a RUTH KLINK, RNE. W-048773-W, CIC. 637.947.138/34, alemã, divorciada, industrial, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua São José, 887, apto 72, pelo valor de R\$11.200,00. Valor Venal R\$13.920,56.


O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av.7, em 18 de outubro de 2006.


Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 06, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Agripino Guedes, conforme o Decreto nº 3992/1981, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (prot. 268.832)

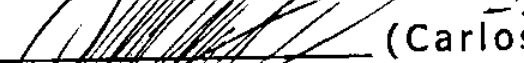
O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.8, em 18 de outubro de 2006.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 13 de setembro de 2006, livro 609, p. 193, RUTH KLINK, já qualificada, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula a ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, alemã, empresária, RNE. W-063106-A, CPF nº 058.033.028-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO VIEIRA HOLTZ FILHO, brasileiro, empresário, RG nº 12.977.752-3-SP, CPF nº 020.975.148-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pacaembu, nº 257, apartamento 901, Jardim Paulistano; foi atribuído ao imóvel o valor de R\$19.532,05. (prot. 268.832)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

23.527

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 9, em 02 de outubro de 2012.

Em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de setembro de 2012, expedido pelo E. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, extraído do processo nº 602.01.2012.044597-4, Ordem nº 1884/12, averba-se para conhecimento de terceiros a existência do Protesto Contra Alienação do Imóvel, com fulcro no artigo 867 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 369.217 de 20/09/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 30 de novembro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 12/11/2020, do processo de Execução Civil nº 0004226-37.2014.8.26.0526, em que SALZ-FAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ sob nº 03.297.787/0001-93, move em face de ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, CPF nº 058.033.028-13, e outra, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$625.391,15. Foi nomeada depositária: ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 6 (seis) imóveis. (Protocolo nº 526.238 de 12/11/2020).

Selo digital [111468321JK000434891OY20F]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.11, em 27 de março de 2023.

Pela certidão para averbação de arresto, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/03/2023, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00178662920218260602, que SETE FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ 10.620.914/0001-09), move contra ULRIKE IDA KLINK

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

23.527

FOLHA

3

VERSO

HOLTZ (CPF nº 058.033.028-13) e outros, **averba-se o arresto** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.186.810,33. Foi nomeada depositária: ULRIKE IDA KLINK HOLTZ (CPF nº 058.033.028-13). O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 12 (doze) imóveis. (Protocolo nº 581.742 de 01/03/2023).

Selo digital [111468321AQ001323685MO237]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro /  Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre /  Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br